



= PORTARIA Nº 5.672 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 08 (oito) dias, a partir de 11 de fevereiro de 1985, o servidor BENEDITO DA SILVA, Aju dante Geral, Referência "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "f", do artigo 482 do Decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de fevereiro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de fevereiro de 1985.



REGINA CELI DE OLIVEIRA VAIANO
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc